



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2026

SÚMULA: Prorrogação de prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo de Rescisão Contratual.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através do Ato da Presidência nº 01/2026, que instaurou Processo Administrativo de Rescisão Contratual”, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Comissão por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a cinco de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE